



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

MOÇÃO DE APLAUSOS

Nº 001/2024

POCONÉ MT, 26/02/2024.

Autoria

**Vereadores Fábio de Oliveira, UB e
Sérgio Assunção, MDB.**

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO		VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	APROVADO	REJEITADO	VISTO
Discussão Única		24					
1ª Discussão		24					
2ª Discussão		24					
Redação Final		24					
Concessão de Vistas		24					
Outros		24					

Protocolo:		Aprovado (a)		Rejeitado (a)	
Recebimento:		2024			
Horário:			Em,		2024
Secretaria		Itamar Lourenço Presidente			

MOÇÃO DE APLAUSOS AO DESEMBARGADOR JUVENAL PEREIRA DA SILVA. CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA.

Com fundamento no que dispõe o regimento interno desta Casa de Leis, requer a mesa diretora com anuênciia do soberano plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos ao Desembargador Juvenal Pereira da Silva.

JUSTIFICATIVA

O desembargador Juvenal Pereira da Silva nasceu no dia 16 de julho de 1951, em Poxoréu. Formado em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), em 1978, antes de ingressar na magistratura mato-grossense, trabalhou no Cartório do 1º e 2º Ofício de Poxoréu e advogou na Capital, no período de janeiro de 1979 a dezembro 1984.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Em 1984 prestou concurso público e foi aprovado para ingresso na magistratura mato-grossense como juiz substituto na Comarca de Poxoréu. Ele foi magistrado da Vara Única no período de 1984 a 1985 e juiz eleitoral. Por merecimento assumiu a Comarca de Rondonópolis de 86 a 91, assim como foi juiz eleitoral. Em 1991 e 1992 ele atuou na 7ª Vara Criminal de Cuiabá e foi juiz auxiliar da Corregedoria no período de 1992 a 1994. Já entre os anos 1993 a 2006 foi o juiz titular da 13ª Vara Cível da capital e juiz eleitoral da 56ª Zona.

Sala das Sessões Josefa Gonçalves
26 de fevereiro de 2024.

Vereador Fábio de Oliveira, UB.

Vereador Sérgio Assunção, MDB.